



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7737 - Rio de Janeiro, 30 de julho de 2009

1) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor da seguinte correspondência:

► **Fax nº 252/2009 ► Expedido: 30.07.09 ► 2ª CD ► Citação**

“ Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 04 de agosto de 2009 às 18:00hs, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda nº 35/15º - Rio de Janeiro – RJ os seguintes denunciados:

- Alessandro da Conceição Pinto, atleta do Botafogo FR, incuso no Art. 252 do CBJD.
- Leandro Fahel Matos, atleta do Botafogo FR, incuso no Art. 250 do CBJD.
- Damião Vinicius Silva Ribeiro, atleta do Duque de Caxias FC, incuso no Art. 255 do CBJD.
- Fluminense FC, incuso no Art. 215 do CBJD.

Ficam os supramencionados de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD, citados da denuncia e intimidados para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado, Antonio de Almeida Lú, Secretário.”

2) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CONTROLE DE DOPING

Esclarecemos que a Confederação Brasileira de Futebol encaminhou nesta data, os ofícios s/nºs informando que haverá controle de dopagem nas partidas válidas pelo Campeonato Brasileiro, Série “B”, envolvendo as seguintes equipes:

- **Jogo:** Duque de Caxias/RJ x Paraná/RJ
01/08/09 – às 16:10hs
Estádio Giulite Coutinho, em Mesquita
- **Jogo:** Juventude /RS x Vasco da Gama/RJ
01/08/09 – às 16:10hs
Estádio Alfredo Jaconi, em Caxias do Sul

3) RESULTADOS DOS JOGOS

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válidos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ► 1ª Fase ► Turno ► 3ª Rod.

Data	Dia	Hora		Grupo “A”	Estádio
25.07	Sab	15:00	Brescia	1 x 1 Quissamã	Romário de Souza
25.07	Sab	15:00	Silva Jardim	5 x 0 São Cristóvão	Munc.R das Ostras
25.07	Sab	15:00	CFZ do Rio	0 x 1 Artsul	Antunes Coimbra
25.07	Sab	15:00	Profute	0 x 1 Bonsucesso	Munc. Itaboraí
26.07	Dom	16:00	América	2 x 0 Cardoso Moreira	Mário Filho

►) RESULTADOS DOS JOGOS
■ Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ► 1ª Fase ► Turno ► 3ª Rod.

Data	Dia	Hora		Grupo "B"		Estádio
25.07	Sab	15:00	Portuguesa	1 x 1	Olaria	Luso Brasileiro
25.07	Sab	15:00	Angra dos Reis	2 x 2	Aperibeense	Munc. Angra
25.07	Sab	15:00	Nova Iguaçu	1 x 1	Miguel Couto	Jânio de Moraes
25.07	Sab	15:00	Goytacaz	1 x 1	Sendas	Ary de Oliveira
25.07	Sab	15:00	Villa Rio	1 x 1	Campo Grande	Nielsen Louzada

■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► 1ª Fase ► Turno ► 2ª Rod.

Data	Dia	Hora		Grupo "A"		Estádio
25.07	Sab	15:00	Fênix	5 x 1	Três Rios	R. de Oliveira
26.07	Dom	15:00	Real	0 x 3	Paraíba do Sul	Munc.de Angra
Data	Dia	Hora		Grupo "B"		Estádio
26.07	Dom	15:00	Barcelona	0 x 0	Arraial do Cabo	Nielsen Louzada
26.07	Dom	15:00	Serrano	1 x 3	Duque Caxiense	Atílio Marotti
Data	Dia	Hora		Grupo "D"		Estádio
25.07	Sab	15:00	Marinho	0 x 1	Heliópolis	Eustáquio Marques
25.07	Sab	15:00	Castelo Branco	2 x 0	Rubro	Moça Bonita
Data	Dia	Hora		Grupo "E"		Estádio
25.07	Sab	15:00	União Central	0 x 3	Nilópolis	H. Barcelos
25.07	Sab	15:00	Juventus	3 x 0	Santa Cruz	Céres

■ Campeonato Estadual de Futebol Mirim
► Primeira Fase ► Turno - 4ª Rodada

Data	Dia	Hora		Grupo "A"		Estádio
25.07	Sab	09:00	Rio de Janeiro	1 x 3	Nova Iguaçu	CT Rio de Janeiro
26.07	Dom	09:00	Bangu	1 x 1	Portuguesa	Moça Bonita
26.07	Dom	09:00	São Cristóvão	1 x 4	Profute	Figueira de Melo
26.07	Dom	09:00	Fluminense	1 x 2	Vasco da Gama	CT Xerém
Data	Dia	Hora		Grupo "B" -		Estádio
26.07	Dom	11:00	Leme	0 x 2	Volta Redonda	CT Rio de Janeiro
26.07	Dom	09:00	Olaria	2 x 1	Santa Cruz	Mourão Filho
26.07	Dom	11:00	Artsul	3 x 0	Rio Bonito	CT Artsul
26.07	Dom	09:00	CFZ do Rio	0 x 4	Botafogo	Laranjeiras

■ Campeonato Estadual Feminino Adulto ► Primeira Fase ► 2º Turno ► 1ª Rodada

Data	Dia	Hora		Grupos "A" x "B"		Estádio
25.07	Sab	15:00	Tigres do Brasil	0 x 2	CEPE –Caxias	CT Tigres
26.07	Dom	15:00	Vasco da Gama	6 x 2	Friburguense	Cefan
26.07	Dom	15:00	Vassouras	3 x 0	Mesquita	Vassouras
26.07	Dom	15:00	Parati	0 x 0	Campo Grande	Municipal

►) RESULTADOS DOS JOGOS**■ Campeonato Amador da Capital ► Fase Final**

Data	Dia	Hora	Categoria:	Juvenil	Estádio
26.07	Dom	13:00	Cruzeiro	2 x 1 Guarani	Moça Bonita
26.07	Dom	15:00	Vila do João	3 x 1 Imperial	Moça Bonita

■ Campeonato Estadual de Seleções ► Adulto ► Turno

Data	Dia	Hora	Metropolitana Baixada Fluminense	Estádio
26.07	Dom	15:00	Nilópolis 2 x 2 Belford Roxo	Vila Olímpica

4) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 135/09 ▶ *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Termos Aditivos Contratuais
 - Rescisões
 - Transferências Internacionais
 - Transferências
- ▶ *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Transferências
 - Liberações

5) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que seguem em anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- nº 344/09 – Edital de Citação da 4ª Comissão Disciplinar Regional
- nº 345/09 – Decisão da 3ª Comissão Disciplinar Regional

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 30 DE JULHO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 135

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

CE ARRAIAL DO CABO

GILMAR LUIZ DA COSTA DE CARVALHO

ESPROF AFC

DIEGO MARINHO DA ROSA
JONATHAN DA HORA CONCEIÇÃO

JUVENTUS FC

CLEITON EPIFANIO DA SILVA
LUAN DA CONCEIÇÃO SÁ

LEME FC

RICARDO MARTINS DA SILVA

NILÓPOLIS AC

WILLIAM MASSASHICO HASSEGAWA PEREIRA

RIO DAS OSTRAS FC

DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS

TRÊS RIOS FC

PABLO PEREIRA BERNARDO

SERRANO FC

TIAGO DOS SANTOS RESENDE

TERMO ADITIVO CONTRATUAL REGISTRADO PELA CBF

FENIX 2005 FC LTDA

LEONARDO DA SILVA TORQUATO

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

BOAVISTA SC

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

VOLTA REDONDA FC

LEONARDO FERREIRA DA SILVA

TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS CONCEDIDAS PELA CBF

DUQUE DE CAXIAS FC

JOSE CARLOS NOGUEIRA JUNIOR, TRANSF. P/ PFC SLAVIA SOFIA, DA FED. DE FUTEBOL DA BULGÁRIA.

CR VASCO DA GAMA

ALEXANDRE FAIOLI, TRANSF. P/ LEIXÕES SC, DA FED. PORTUGUESA DE FUTEBOL.

MADUREIRA EC

JUAN CARLOS ALONSO MEDINA, TRANSF. P/ CLUB REBOCEROS, DA FED. MEXICANA DE FUTEBOL.

PARAIBA DO SUL FC

GABRIEL APOLÔ MENDONÇA ROSA, TRANSF. P/ STE GENEVIEVE SPORTS, DA FED. FRANCESA DE FUTEBOL.

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

CE ARRAIAL DO CABO

BONIEK BARBOSA DA SILVA, TRANSF. DO AMÉRICA FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/09.

FILIPE MARTINS PRADO, TRANSF. DO AMÉRICA FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/09.

PEDRO DE MORAES SANTOS, TRANSF. DO TANGUÁ EC LTDA.

CFZ DO RIO SE LTDA

ARTHUR FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTI, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE.

JEFERSON ROBERTO BERGER, TRANSF. DO CA COLATINENSE, DA FED. DE FUTEBOL DO ESPIRITO SANTO.

MAYCON RODRIGUES BARBOSA, TRANSF. DO FLUMINENSE FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/09.

DUQUECAXIENSE FC

GERALDO MARIANO RODRIGUES CORREA, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL LTDA.

FLUMINENSE FC

RONIELITON PEREIRA SANTOS, TRANSF. DO SANTOS FC, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

HELIÓPOLIS AC

ANDERSON TORRES DO CARMO, TRANSF. DO CA CASTELO BRANCO.
CARLOS EDUARDO COELHO DA COSTA BORGES, TRANSF. DO RODOVIÁRIO DE PIRÁI FC.
EUDERSON MURILO DAMASCENO AZEVEDO, TRANSF. DO TOMAZINHO FC.

INDEPENDENTE EC MACAÉ

VITOR HUGO SOARES AUNI, TRANSF. DO ITABORAÍ FC.

LEME FC

ADAM RAFAEL QUINTAS SEIXAS, TRANSF. DO HELIÓPOLIS AC.
ODILON DOS ANJOS, TRANSF. DO CAMPO GRANDE AC.

PROFUTE FC

DOUGLAS RODRIGUES FARIA, TRANSF. DO SÃO CAETANO F. LTDA, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.
THIAGO PEREIRA SARAIVA, TRANSF. DO DEPORTIVO LA CORUÑA BRASIL FC.
WELLITON DUARTE BASILIO, TRANSF. DO BOTAFOGO FR.

TRES RIOS FC

DOUGLAS DE ALMEIDA CAÉ DA CONCEIÇÃO, TRANSF. DO TUPYNAMBAS FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.
IURI DE OLIVEIRA SANTOS, TRANSF. DO TUPYNAMBAS FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.
JORGE LUIZ ANDRÉ VASCONCELOS DE SOUZA, TRANSF. DO TUPYNAMBAS FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

VOLTA REDONDA FC

LEONARDO FERREIRA DA SILVA, TRANSF. P/ FC PRIMEIRA CAMISA LTDA, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

AA PORTUGUESA

BRENNO FARIA	158.933
GABRIEL CONCEIÇÃO DA SILVA TINOCO	158.934
RENAN GONÇALVES RODRIGUES NETTO	158.935

HELIÓPOLIS AC

ERIC SOUZA ALBUQUERQUE	158.930
JOÃO CARLOS SANTOS MARCELINO	158.931
LUIZ ANDRE RIBEIRO DA SILVA	158.932

SÃO CRISTOVÃO FR

LAURO COSTA MATOS	158.928
VICTOR HUGO DA SILVA	158.929

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES

SÃO CRISTOVÃO FR

JEFERSON DOS SANTOS SILVA, TRANSF. DO SILVA JARDIM FC.
RAMON FLORES GONÇALVES, TRANSF. DO ARTSUL FC.
YAN DE ALMEIDA BRANCO SILVA, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

AA PORTUGUESA

IGOR DA SILVA FERNANDES	143.115
JHORDAN FREITAS FERNANDES CARDOSO	158.203
VALDESON DIAS DE MORAIS SANTOS	140.037

SILVA JARDIM FC

JEFERSON DOS SANTOS SILVA	53.474
---------------------------	--------

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2009.

Comunicação nº 344/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- Nº 14/09-TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7^a andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, às 14:00 horas do dia 06 de agosto de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

VALDECI DA SILVA SOARES	CAMPO GRANDE A.C	ART. 250 CBJD
ROBSON BASÍLIO DA SILVA	FENIX F.C	ART. 251 e 252 CBJD
DOUGLAS DA CUNHA M. DUARTE	SANTA CRUZ F.C	ART. 250 CBJD
GUILHERME MOREIRA DE CAMPOS	CAMPO GRANDE A.C	ART. 253 CBJD
GUILHERME PATRICK GOMES DE CAMPOS	CAMPO GRANDE A.C	ART. 250 CBJD
RIAN MENEZES DOS SANTOS	ESTACIO DE SÁ F.C	ART. 250 CBJD
MAXUEL DE MELO MANHÁES	GOYTACAZ F.C	ART. 250 CBJD
CARLOS HENRIQUE GERALDO E SILVA	HELIÓPOLIS A.C	ART. 253 CBJD
VITOR ARAUJO ROSA	SANTA CRUZ F.C	ART. 251 CBJD
ROBSON DA PAIXÃO NOGUEIRA	BARRA MANSA F.C	ART. 254 CBJD
DIEGO VIEIRA DE ARAÚJO	INDEPENDENTE E.C MACAÉ	ART. 250 CBJD
JOÃO PAULO SILVANO BEZERRA	OLARIA A.C	ART. 258 CBJD
VITOR HUGO NOGUEIRA PORCIANO	OLARIA A.C	ART. 258 CBJD
JOSÉ INÁCIO CEZAR DE SOUZA	FENIX F.C	ART. 258 CBJD
FABIANO VIEIRA L. DA SILVA	E.C MARINHO	ART. 250 CBJD
DANIEL DA SILVA BARCELOS	MACAÉ F.C	ART. 253 e 257 CBJD
MARCELO FERREIRA	E.C MARINHO	ART. 257 CBJD
KAIQUE CAETANO VIEIRA DE ALMEIDA	MACAE F.C	ART. 257 CBJD
JOSÉ WILSON APARECIDO JUNIOR	MACAÉF.C	ART. 257 CBJD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

COMISSÃO TÉCNICA

WENDEL COUTO VISTA (TÉCNICO)

SANTA CRUZ F.C

ART. 187 II(3X) CBFI

ASSOCIAÇÃO

CAMPO GRANDE A.C	ASSOCIAÇÃO	Art. 232 CBJD
GOYTACAZ .C	ASSOCIAÇÃO	Art. 206 CBJD
SANTA CRUZ F.C	ASSOCIAÇÃO	Art. 206 CBJD
GOYTACAZ F.C	ASSOCIAÇÃO	Art. 215 CBJD
MACAÉ F.C	ASSOCIAÇÃO	Art. 213 § 1º e 257, parágrafo único do CB
E.C MARINHO	ASSOCIAÇÃO	Art. 257 parágrafo único do CBJD

**ÁRBITROS INTIMADOS A PRESTAR ESCLARECIMENTOS PELA D.
PROCURADORIA**

JOÃO MARIO F. DE A. LIMA(ÁRBITRO)

JOGO: MACAE X MARINHO - 21/06/09 - JUVENIL

**ATLETA INTIMADO A PRESTAR ESCLARECIMENTOS PELA D.
PROCURADORIA**

SAMUEL DOS SANTOS MACIEL (ATLETA do E.C JOGO: MACAE X MARINHO - 21/06/09 -
MARINHO JUVENIL

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá ás 15:00 horas do dia 06 de agosto de 2009, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2009.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 30 de julho de 2009.

COMUNICAÇÃO Nº 345/09 – TJD/RJ

DECISÃO DA “3ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Eymard D. Tibães, presentes os Auditores Dr. Sebastião Rodrigues P. Neto, Dr. Antonio Ricardo Correa, Dra. Renata Mansur Fernandes, o Auditor substituto Dr. Herbert Cohen e o Procurador Dr. Glauber N. Guadelupe, ausência devidamente justificada do Dr. Antônio Basílio, reuniu-se às 17h20min do dia 29 de julho de 2009, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, situado à Rua do Acre, 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, a 3ª Comissão Disciplinar Regional.

1) Aprovada a ata da sessão anterior

2)Processo: nº 697/09

Denunciado: Jhonatan Izaías Zanco (Atleta do C.F Rio de Janeiro)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: C.F Rio de Janeiro x Leme FC

Categoria: Juniores - 3ª Divisão

Data jogo: 27/06/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Mauro Chidid

Auditor relator: Dra. Renata Mansur

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso em 1(uma) partida, o denunciado, quanto a imputação do art. 250 do CBJD.

3)Processo: nº 698/09

1ºDenunciado: Tarcius Duarte do Nascimento (Atleta do CFZ do Rio SE)

Tipificação: Art. 255 do CBJD

2ºDenunciado: Vinicius Chauvet Coelho Ribeiro (Atleta do CFZ do Rio SE)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

3ºDenunciado: Weverton Martins da Silva (Atleta do EC Tigres do Brasil)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: CFZ do Rio SE x E.C Tigres do Brasil

Categoria: Juvenil

Data jogo: 27/06/2009

Representante legal do denunciado(CFZ): Dr. Alan Araruna

Representante legal do denunciado(Tigres): Ausente

Auditor relator: Dr. Sebastião Rodrigues

Depoimento Pessoal: Vinicius Chauvet Coelho - RG:21968.413-1

Depoimento Pessoal: Tarcius Duarte do Nascimento - RG: 25.507.792-7

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Pergunta da Procuradoria para o atleta Vinicius:

Perguntado se ele viu o fato e disse que “não viu nada e estava peto do gol, e só viu quando o atleta saía do campo”, disse que o atleta Tárcio estava no banco e quem estava no Campo era o atleta de nº 09.

Resultado: A Procuradoria requereu que o processo seja baixado, para verificação com relação ao árbitro e a ausência injustificada do assistente Alessandro Batista e pediu pela absolvição do 1º denunciado.

Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado, quanto a imputação do art. 255 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso em absolvido o 2º denunciado, quanto a imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 3º denunciado, quanto a imputação do art. 250 do CBJD.

4)Processo: nº 701/09

Denunciado: Lourival da Silva Junior (Atleta do Silva Jardim FC)

Tipificação: Art. 255 do CBJD

Jogo: Silva Jardim FC x Macaé E.F.C

Categoria: Juvenil

Data jogo: 28/06/2009

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Antonio Ricardo Correa

Resultado: A procuradoria pediu a desclassificação para o art. 253 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso em 1(uma) partida o denunciado, quanto a desclassificação do art. 254 para o art. 255 do CBJD.

5)Processo: nº 702/09

1ºDenunciado: Romário Correa de Souza (Atleta do Americano FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

2ºDenunciado: Ítalo de Matos Silva (Atleta do Goytacaz FC)

Tipificação: Art. 255 do CBJD

Jogo: Goytacaz FC x Americano FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 28/06/2009

Representante legal do denunciado(Americano): Dr. Paulo Cesar Victer

Representante legal do denunciado(Goytacaz): Ausente

Auditor relator: Dr. Herbert Cohen

Testemunha: Marcio Gerolano (Arbitro assistente) RG: 108736133 IFP RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A procuradoria requereu que constasse em ata o seguinte:

O assistente Márcio Gerolano Galhardi arrolado como testemunha da procuradoria para confirmar o que fora descrito pelo árbitro na súmula da partida entre Goytacaz FC e Americano FC, realizada 28 de junho de 2009 pelo Campeonato Estadual Juvenil. Após indagado sobre o fato, este confirmou todo o fato, descrevendo pormenorizadamente o ocorrido. Ato contínuo, mudando completamente sua postura e seu tom de voz, se dirigiu aos auditores dizendo que possuía tamanha instrução como todos eles, pois estudava e estava cursando pós-graduação, que não entendia a linguagem jurídica, mas possuía várias pessoas na família que eram da área, inclusive um primo que era juiz, um dos mais novos juízes do Brasil, com apenas 26 anos, o qual mantinha constantes conversas. Que estava ali para esclarecer alguns fatos aos membros do Tribunal, pois também era árbitro e os membros ali presentes não sabiam o que realmente se passava dentro de campo. Que o carrinho é permitido no futebol, que ouviu o presidente falar que os árbitros eram idiotas, pois não sabiam o que estavam assinando na súmula, que o presidente também havia falado que quem preenche as súmulas são os quarto árbitros. Que naquele momento ele estava muito nervoso e tremendo por ter ouvido tudo aquilo. Que o presidente da comissão deveria se retratar daquelas palavras que supostamente havia falado, senão ele iria procurar os direitos dele junto aos órgãos competentes, que ele iria parar por ali para não tomar nenhuma atitude impensada. Após isso, o presidente falou que não iria se retratar de nada, pois mantinha o seu posicionamento sobre os árbitros, para que ele se acalmasse, indagando a procuradoria e demais auditores se possuíam mais alguma pergunta para aquele cidadão. Como mais nenhuma pergunta foi dirigida ao mesmo, o presidente dispensou o assistente.

A procuradoria requereu ainda o seguinte: que os presentes autos, bem como a ata do julgamento sejam remetidos para o Procurador Geral para que tome providências se entender cabíveis, arrolando como testemunha de todo o ocorrido o Dr.Paulo César, advogado do Americano F.C, no mesmo processo que estava sendo julgado, o qual presenciou todos os julgamentos de todos os processos da pauta daquele dia, se retirando somente após este julgamento, ou seja, tanto assistente, quanto o advogado estavam presentes em todos os momentos, sendo que este último se retirou após alguns minutos da saída do assistente.

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso em 1(uma) partida o 1º denunciado, quanto a imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso em 1(uma) partida o 2º denunciado, quanto a imputação do art. 255 do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

6)Processo: nº 703/09

1º)Denunciado: Jonathan Cordeiro Lourão (Atleta do Serrano FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

2º)Denunciado: Pedro Henrique Lázaro de Souza (Atleta do Serrano FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Olaria AC x Serrano FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 27/06/2009

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Antônio Ricardo Correa

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 1(uma) partida, quanto a imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 1(uma) partida, quanto à desclassificação do art. 254 para o art. 250 do CBJD.

7)Processo: nº 704/09

1º)Denunciado: Felipe de Oliveira Ferruti (Atleta do Boa Vista SC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

2º)Denunciado: Fernando Nascimento Neves (Atleta do EC Marinho)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: EC Marinho x Boa Vista SC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 29/06/2009

Representante legal do denunciado(Boa Vista): Dr. Rafael Mulo

Representante legal do denunciado(Marinho): Ausente

Auditor relator: Dra. Renata Mansur

Resultado: No mérito, por maioria, suspenso o 1º denunciado em 2(duas) partidas, quanto a desclassificação do art. 250 para o art. 254 do CBJD. Votos vencidos dos auditores Dr. Sebastião e Dr. Antonio Ricardo que imputavam pena de suspensão de 1(uma) partida, quanto a imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 2(duas) partidas, quanto a imputação do art. 250 do CBJD.

8)Processo: nº 705/09

1º)Denunciado: Leonardo dos Santos Araújo (Atleta do Profute FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

2º)Denunciado: Iann Nunes N. de Souza (Atleta do Independente E.C)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Independente EC Macaé x Profute F.C

Categoria: Juvenil

Data jogo: 28/06/2009

Repr. legal do denunciado(Profute e Independente): Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Sebastião P. Neto

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso em 1(uma) partida, o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso em 1(uma) partida, o 2º denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

9)Processo: nº 706/09

1º)Denunciado: Lucas Vieira C. Branco (Atleta do CA Castelo Branco)

Tipificação: Art. 255 do CBJD

2º)Denunciado: Jonatas Gomes de Souza (Atleta do Santa Cruz FC)

Tipificação: Art. 255 do CBJD

Jogo: CA Castelo Branco x Santa Cruz FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 28/06/2009

Representante legal do denunciado(Castelo Branco): Dr. Sérgio Correa

Representante legal do denunciado(Santa Cruz): Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Herbert Cohen

Resultado: O Procurador requereu a absolvição dos denunciados, pela falta de veracidade da informação com relação a informação prestada pela assistente, como o não comparecimento justificado na sessão de julgamento, onde a presunção de veracidade dos fatos fica comprometida.

Por unanimidade de votos, absolvidos o 1º e 2º denunciados, quanto a imputação do art. 255 do CBJD.

10)Processo: nº 707/09

1º)Denunciado: Pablo Dyego da Silva Rosa (Atleta do AD Cabofriense)

Tipificação: Art. 251 do CBJD

Jogo: A.D Cabofriense x Leme FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 28/06/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Antonio Ricardo Correa

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso em 1(uma) partida, o denunciado, quanto a imputação do art. 251 do CBJD.

11) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD.

12) O procurador se manifestou em todos os processos.

13) Sem mais, foi encerrada a sessão às 19: 30 horas.

Rio de janeiro, 30 de julho de 2009.

**Dr. Eymard D, Tibães
Presidente da Comissão**

**Rita de Cássia de Lima Trindade
Secretária Adjunta do TJD/RJ**